



Número: **0801000-68.2019.8.15.0381**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **1ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gabinete 21 - Des. Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega Filho**

Última distribuição : **13/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEguradora lider dos consorcios DPVAT (APELANTE)	SUELIO MOREIRA TORRES registrado(a) civilmente como SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MANOEL CLEMENTINO DA SILVEIRA (APELADO)	VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO)
DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36836 678	22/08/2025 11:05	<u>Petição</u>	Petição
36836 679	22/08/2025 11:05	<u>2787621_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_0 2</u>	Documento de Comprovação

2787621 - C1/ 2021-00384/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 0801000-68.2019.8.15.0381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL CLEMENTINO DA SILVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Itabaiana, 21 de agosto de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/08/2025 11:05:03
<https://pjsg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082211050245600000036868701>
Número do documento: 25082211050245600000036868701

Num. 36836678 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/08/2025	Valor Final:	R\$ 284,98
Número da Guia:	038.2025.601808	Número do Boleto:	038.2.25.01808/01
Via da Parte / Processo		866800000022 849809283187 520250831036 822501808015	
Número do Processo:	0801000-68.2019.815.0381	Promovente:	MANOEL CLEMENTINO DA SILVEIRA
Comarca:	Itabaiana	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.389,33		
Data Emissão:	08/08/2025		
Valor da UFR:	R\$ 70,80		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 284,98		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 284,98		
Observações: Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.			
Tipo da Guia: Custas Finais			
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 212,40 - Taxa Judiciária: R\$ 70,80 - Taxa bancária: R\$ 1,78			

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo	0801000-68.2019.815.0381	Número da Guia:	038.2025.601808
Comarca:	Itabaiana	Número do Boleto:	038.2.25.01808/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	08/08/2025
Promovente:	MANOEL CLEMENTINO DA SILVEIRA	Data Vencimento:	31/08/2025
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 70,80
Detalhamento:	R\$ 212,40 R\$ 70,80 R\$ 1,78	Parcela:	1/1
- Custas Processuais: - Taxa Judiciária: - Taxa bancária:		Valor Total:	R\$ 284,98
		Desconto Total:	R\$ 0,00
		Valor Final:	R\$ 284,98
Observações: Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.			

866800000022 849809283187 520250831036 822501808015



Pagar com PIX: 



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/08/2025 11:05:03
<https://pjsg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082211050335600000036868702>
 Número do documento: 25082211050335600000036868702



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL	TIPO DE JUSTIÇA
12/08/2025	038.2025.601808	08010006820198150381	12/08/2025	0	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	PE/Itabaiana	Vara Cível	ORGÃO/VARÁ	RÉU	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
Nome do Réu / Impetrado	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A					
Nome do Autor / Impetrante	MANOEL CLEMENTINO DA SILVEIRA					
Autenticação Eletrônica	D3DF/BBA28AFDF4F					
Código de Barras	86680000002 2 84980928318 7 52025083103 6 822250180801 5					

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/08/2025 11:05:03
<https://pjesg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082211050335600000036868702>
Número do documento: 25082211050335600000036868702

Num. 36836679 - Pág. 2